



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**20 DE JANEIRO DE 2015**

**ACTA Nº 02**

-----Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de 2015, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro de Carvalho Travassos Pimentel e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "abordar alguns assuntos em jeito de balanço dos investimentos da Câmara Municipal e dos investimentos que temos previstos arrancar em obra em breve; em primeiro lugar as ações de regeneração urbana, que temos vindo a executar em Arganil. Depois de concluído o processo de requalificação do Largo do Pelourinho estão em curso obras de requalificação do Paço Grande com a criação de condições favoráveis para a realização da nossa feira semanal, designadamente no que diz respeito aos estabelecimentos de restauração e bebidas que é uma obra que estará concluída no próximo mês; também o Parque de Estacionamento do Cruzeiro, uma intervenção também de requalificação urbana e que potenciará a criação de um parque para cerca de 90 viaturas, e com outras condições que não tinha até aqui. Está também em curso, na zona alta da vila, a construção da sala de ensaio da Casa das Colectividades, uma obra que está perto do fim, calculamos que durante o mês de Fevereiro ficará concluída. Em curso também, ainda na freguesia de Arganil, a estabilização do muro - com uma solução de plataforma





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

viária - nas Torrozelas, obra que terminará em Fevereiro e que é uma obra relevante porque, por um lado, travámos um processo de degradação da via e havia um risco sério de colapso do muro que suportava a via e garantirá outra segurança aos habitantes das Torrozelas, mas também a todos aqueles que circulam na estrada de acesso à serra. Estão também concluídas, na fase de preparar as ligações para entrarem em pleno funcionamento, as Etares de Folques, do Saíl da Sarnadela e do Rochel. No âmbito de uma empreitada que estava a decorrer e que já tem concluída a ligação Arganil – Vale da Nogueira, vão ser retomados os trabalhos, procedendo às intervenções nas ligações Alqueve – Salgueiral, uma rua no interior do Alqueve, em Barril de Alva e também nas Fronhas, S. Martinho da Cortiça, para além da pavimentação da rua das Lavegadas em Arganil, que vai ainda ter uma empreitada de construção de uma nova conduta adutora, obra que se iniciará muito em breve. Também as infra-estruturas de ampliação da Zona Industrial da Relvinha Oeste, entre o lote da Pinewells e o lote da Salsicharia Soares e Damião, avançarão muito rapidamente. Ainda esta semana será lançado o concurso público para a ligação entre a Chapinheira e a Murganheira, na freguesia de Pombeiro da Beira e estamos também a preparar o procedimento para o lançamento, em breve, de uma intervenção de requalificação da estrada Selada das Eiras – Cepos. Também ainda durante o mês de Fevereiro, está previsto o lançamento do concurso para a construção do centro de BTT em Côja e a criação de 155,4 quilómetros de percursos de BTT distribuídos por 4 percursos. Foi também já desenvolvido um procedimento para a ligação de acesso da rua principal de Côja ao Parque do Prado, estando neste momento em processo de adjudicação. Queria também informar, não sendo um investimento físico, da entrega, em breve, aos Bombeiros de Côja, já no domingo no seu aniversário e também em breve aos bombeiros de Arganil, de equipamentos de proteção individual, que foram objecto de uma candidatura por parte da nossa Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, assumindo a Câmara Municipal o pagamento de uma parte da contrapartida nacional; são equipamentos que permitirão dotar cerca de metade dos bombeiros de Arganil e metade dos bombeiros de Côja de novos equipamentos de proteção individual.-----

-----Eram estas notas que gostava de dar. Também fazer uma referência à edição de um livro que reúne aquilo que foram os encontros sobre a história do concelho de Arganil, uma iniciativa da Câmara Municipal, e queria saudar a Senhora Vereadora Paula Dinis por este trabalho, que agora ficará disponível para os arganilenses - tive oportunidade de fazer a oferta de um exemplar aos Senhores Vereadores.-----

-----Queria ainda referir-me ao falecimento do Dr. Armando Dinis Cosme, antigo Presidente da Câmara Municipal, seu Vereador, membro da Assembleia Municipal, e uma pessoa que trabalhou muito pelas instituições do concelho e pelos arganilenses; queria propor à Câmara Municipal um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Armando Dinis Cosme.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** começando por se associar “ao voto de pesar que o Senhor Presidente apresentou pelo falecimento do Dr. Armando Dinis Cosme que, enquanto autarca, médico, mas sobretudo enquanto cidadão, soube dar o seu melhor para honrar este concelho, envolvendo-se nas instituições locais, nomeadamente da sociedade civil do alto concelho, Sociedade de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Melhoramentos de Pomares, na fundação do C.O.J.A., também nos Bombeiros de Côja, na Santa Casa da Misericórdia de Arganil; deixou ali a sua marca de homem solidário e de homem empenhado na causa pública, na causa colectiva; associo-me a este voto de pesar, não sem antes referir que enquanto autarca, enquanto político, soube defender as suas ideias em respeito pelas ideias contrárias dos outros.-----

-----Quero agradecer as informações que o Senhor Presidente trouxe sobre as intervenções que estão a ser feitas no nosso concelho, algumas há muito esperadas pelas populações e aqui por nós reclamadas.-----

-----Agradecer também a oferta deste documento que faz parte da história do concelho de Arganil.-----

-----Quero ainda deixar aqui uma palavra de apreço pelo trabalho que os Bombeiros Voluntários de Côja realizaram nos últimos dias, na limpeza e desobstrução das estradas do alto concelho, da Serra do Açor, motivada pela queda de neve. Demonstra-se que aqueles equipamentos recentemente colocados à disposição deste corpo de bombeiros faziam falta para quebrar o isolamento em que aquelas freguesias ficam, não só da população que aí reside, mas sobretudo dos visitantes que nos procuram nesta época; reitero esta palavra de saudação pelo trabalho que os Bombeiros de Côja fizeram a este nível.-----

-----Queria ainda deixar outra nota: há muito que entendemos que este Órgão do Município deve ser valorizado na sua missão e nas suas competências e tal não tem acontecido como comprovam as últimas ordens de trabalho que nos têm sido colocadas à disposição, em que praticamente são apenas assuntos meramente administrativos que vêm a esta reunião de Câmara. Gostávamos de debater aqui mais assuntos sérios e com interesse para o Concelho; enquanto Vereadores da Oposição estamos neste Órgão numa atitude proactiva, construtiva e ajudar com as nossas ideias e propostas a construir um concelho melhor e gostávamos de debater alguns assuntos que são relevantes e que muitas vezes passam à margem deste órgão. Começava por referir que era importante debater aqui qual a estratégia que pretendemos para o concelho, no sentido de definir as prioridades para o aproveitamento dos Fundos Comunitários do próximo quadro, que está aí à porta. Sabemos que há um Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a que temos que obedecer e para o qual também, em devido tempo, demos os nossos contributos, mas não temos qualquer informação sobre o evoluir do processo relativo a esse Plano Estratégico.-----

-----Relativamente a algumas intervenções que eram nossa preocupação o Senhor Presidente já esclareceu, mas trazia outras notas relativamente à rede viária: a estrada do Piódão – Chãs d'Égua – Foz d'Égua, que necessita de uma intervenção urgente, que era importante ser efectuada antes do Verão, época em que tem a sua carga maior em termos de utilização. Sabemos que é impossível o alargamento da estrada em toda a sua extensão, até ao limite do concelho mas, pelo menos, que sejam criadas algumas zonas que facilite o cruzamento de veículos, sobretudo os de maior dimensão, como autocarros; esta é uma via importante para o turismo, que faz ligação intermunicipal ao concelho de Seia e à Serra da Estrela.-----

-----Chamar novamente a atenção para o estado em que se encontra a saída de Arganil, junto ao Mourão, para Folques; já foi assunto debatido nesta reunião várias





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

vezes mas há ali cerca de 500 ou 600 metros, até à saída da "Av. Dos Carecas" que está em muito mau estado e que necessita de rápida intervenção.-----

-----Gostaria também de obter esclarecimentos relativamente a duas situações: uma é a iniciativa Arganil + Agrícola, saber qual tem sido o acolhimento dos produtores e dos consumidores; tivemos ocasião aqui de nos associar a esta ideia que é importante, mas não temos tido informação de como a mesma está a decorrer. Considerando que as obras do Paço Grande estão em fase final de requalificação, proponho a possibilidade de, no Mercado, se criarem algumas iniciativas de animação que possam dar mais vida, atrair e fixar os consumidores àquele espaço. Era uma ideia que deixava para criar ali uma maior dinâmica, atendendo a que a requalificação de que foi alvo toda a área envolvente vem enriquecer toda aquela zona.-----

-----Por último, solicito informação sobre o ponto de situação do PDM; o período de discussão pública terminou no início de Outubro, os trabalhos de análise dos contributos recebidos já se encontram concluídos? Esses contributos foram positivos para melhorar esse documento? Relativamente ao futuro qual as etapas que faltam para termos um PDM actualizado no concelho?"-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que "não podia deixar de iniciar esta minha intervenção no período Antes da Ordem do Dia sem me associar às palavras que o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Miguel Ventura fizeram relativamente à figura do Dr. Armando Cosme, por quem tinha muita estima pessoal; gostava de deixar aqui a minha homenagem ao médico, ao cidadão, que nós todos arganilenses muito respeitamos e por quem eu tinha muita estima pessoal.-----

-----Quero agradecer a publicação que nos foi presente pelo Senhor Presidente e, ao mesmo tempo que agradeço a oferta, registo a publicação desta obra que é um marco importante para a história, para a cultura e para a memória arganilense.-----

-----Devo dizer ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores que me revejo muito na intervenção há pouco feita pelo senhor Vereador Miguel Ventura, relativamente às questões trazidas habitualmente pelo Executivo Municipal às reuniões de Câmara. Falo nos períodos Antes da Ordem do Dia mas também na agenda que nos é proposta dos trabalhos da reunião do Executivo Municipal. Hoje o Senhor Presidente trouxe um conjunto de informações que reputamos de importante, são assuntos alguns deles para os quais o concelho procurava resposta; registamos com agrado as informações que nos foram aqui dadas, mas em contraponto não posso deixar de referir o facto de inúmeras vezes as reuniões de Câmara terem ordens de trabalho limitadas a assuntos administrativos, muitas vezes quase só para conhecimento; não rejeitamos o formalismo e a necessidade desses assuntos serem aqui trazidos, mas achamos que um órgão com o perfil, as atribuições e as competências do Executivo Municipal deve estar para além disso. Nesse sentido, acho que o jogo democrático, a participação cívica, exige que todos nós aqui no Executivo Municipal tomemos conhecimento atempadamente de tudo aquilo que está a ser feito em prol do nosso concelho. Há um conjunto de reuniões em que nenhum dos assuntos mais candentes que dizem respeito ao desenvolvimento, ao dia a dia do nosso concelho, são aqui trazidos pelo Executivo Municipal e não podia deixar de me associar à questão de fundo aqui trazida pelo Vereador Miguel Ventura. Nesse contexto e porque já foram aqui tratados alguns desses assuntos, não posso deixar de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

colocar aqui mais algumas questões: relativamente ao Centro de Arte Rupestre de Chãs d'Égua, houve uma troca de opiniões aqui, há largos meses, até foi sugerido por nós, tendo em conta as explicações que nos foram dadas no momento, que houvesse um encontro com especialistas, aberto ao público, que ajudasse o Executivo Municipal a definir alguma estratégia para esta área importante.-----

-----Gostava de perguntar ao Senhor Presidente como está o Protocolo entre a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra relativamente à Lomba do Canho.-----

-----Outra questão tantas vezes aflorada, que marca uma divergência entre os Vereadores do Partido Socialista e particularmente a minha posição que, com toda a frontalidade e toda a lealdade foi aqui trazida relativamente à requalificação do edifício da Cerâmica; passados estes meses não posso deixar de perguntar onde está o Regulamento de funcionamento para algumas das áreas da Cerâmica, particularmente na cedência das instalações para as instituições, organizações e eventos. Foi aqui dito e foi consensual que seria importante que o funcionamento daquele edifício tivesse plasmado um Regulamento e esse Regulamento ainda não nos foi presente.-----

-----Gostava também de perguntar se é possível sabermos mais rigorosamente os custos de exploração de todo aquele edifício, incluindo piscinas, auditório, cedências dos outros espaços para eventos, funcionamento normal; se é possível de uma maneira rigorosa termos a noção de quais são os custos de exploração do antigo edifício da Cerâmica.-----

-----Outro assunto, também importante até pela sua carga simbólica, e que julgamos que deveria ser alvo aqui de algum tratamento, é a discussão e eventual aprovação da Comissão para a atribuição de toponímia do nosso concelho, que foi já aqui referido.-----

-----Finalmente, e em reforço daquilo que foi dito pelo Vereador Miguel Ventura, reforçar a importância e saber em que ponto estão as perspectivas de investimento no âmbito do 2020 para o nosso concelho. Apesar de estarmos no início do aproveitamento das verbas e do lançamento das candidaturas para posterior aproveitamento das verbas constantes neste programa, talvez o último programa de verbas comunitárias capaz de ter consequências bem mais positivas para o desenvolvimento do nosso concelho; gostava de saber em que ponto estão estas questões ligadas ao aproveitamento das verbas comunitárias, no âmbito deste último quadro comunitário de apoio.-----

-----Eram estas questões que gostava de deixar ao Senhor Presidente, repetindo a ideia que me parece que, seja no período antes da ordem do dia, seja na ordem de trabalhos, que em defesa da participação de um sector importante do eleitorado, pois representamos uma fatia que respeita a maioria eleita pelos arganilenses e essa participação e essa representação exige que, com toda a lealdade e frontalidade, como é nosso timbre, coloquemos estas questões neste órgão a que pertencemos por direito próprio."-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para associar-se "às palavras dos meus antecessores, relativamente ao desaparecimento do Dr. Armando Dinis Cosme; era uma pessoa que todos conhecemos e que muito estimávamos, quer como autarca quer como interveniente na vida pública e, muito particularmente, como pessoa e





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

como médico. Em relação à profissão de médico, posso concluir que o concelho perdeu o último "João Semana" que tinha nesta actividade, e isso é algo que nos toca profundamente.-----

-----Queria referir-me a uma campanha que tem vindo a ser muito veiculada na comunicação social, que tem por base um estudo que foi levado a efeito pelo gabinete do Professor Augusto Mateus, estudo esse que foi encomendado por uma Associação empresarial que é a ACEGE em parceria com o IAPMEI, CIP e APIFARMA, que tem a ver com as práticas de pagamentos a nível das entidades públicas, mas o destaque tem sido colocado essencialmente nos atrasos dos pagamentos no sector privado. Este estudo coloca em destaque alguns aspectos que me parece importante sublinhar: um dos pressupostos que foi mensurado - e faço esta apresentação porque nos permite depois perceber melhor as conclusões - tem a ver com aquilo que aconteceu no que respeita a prazos de pagamento entre 2006 e 2011; em termos médios no país registou-se uma deterioração de cerca de 12 dias no prazo médio de pagamento, ou seja de 68 para 80 dias. Esta informação que parece não ser uma deterioração muito significativa, tem reflexos objectivos ao nível empresarial porque trava o ritmo da actividade operacional, reduz a rentabilidade das empresas, reduz o nível de investimento, limita o volume de emprego e gera desequilíbrios financeiros, podendo nalguns casos conduzir à insolvência das empresas, ao nível macroeconómico também tem consequências significativas como sejam a diminuição do ritmo de crescimento económico, aumento do desemprego, o agravamento do défice público, pressionar as remunerações médias em baixa real e limita o progresso num nível de vida.-----

-----São aspectos gerais e onde eu queria chegar é a uma situação, esta sim, bastante pragmática, e que partiu da análise e do estudo que acabei de referir, esta deterioração de 12 dias, neste período, terá significado para o país, em termos acumulados, a perda de cerca de 72 mil postos de trabalho, a quebra de cerca de 2,9 mil milhões de euros no valor acrescentado bruto, que correspondem a 2% do PIB e a quebra de cerca de 13,3 mil milhões de euros do valor bruto de produção da economia. Isto corresponde em termos anuais a uma perda e reforço mais uma vez, pelo facto de se ter deteriorado em 12 dias, o prazo médio de pagamento neste período, em termos médios anuais terão sido perdidos cerca de 14 mil empregos, ter-se-á registado uma quebra de cerca de 600 milhões de euros na riqueza criada e uma quebra em termos do valor bruto de produção de cerca de 2,7 mil milhões de euros.

-----Uma outra conclusão importante deste estudo tem a ver com aquilo que poderia acontecer se as directivas do Parlamento Europeu que foram já aprovadas e que estabelecem o objectivo de não existirem prazos médios de pagamento superiores a 60 dias, havendo o cumprimento desta directiva, estaríamos a falar de uma redução de 80 dias de prazo médio de pagamento daquilo que se registava em 2011 para 60 dias, conseguir-se-iam criar por ano, na economia nacional, cerca de 120 mil postos de trabalho, aumentar o valor acrescentado bruto em 4,8 mil milhões de euros, e um aumento do valor bruto de produção em cerca de 22 mil milhões de euros. Fazia agora o paralelismo desta situação e das consequências dos atrasos de pagamento que se verificam ao nível do sector público nacional e também ao nível da actividade empresarial, para a situação municipal, para dizer que nesta matéria o comportamento da autarquia tem sido exemplar; como sabem foi possível recuperar a solvência do município e foi possível colocar a autarquia na lista dos melhores





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pagadores em termos de prazo médio de pagamento no que diz respeito às autarquias locais.-----

-----Com esta medida, como fica bem demonstrado por este estudo do Professor Augusto Mateus, contribuímos também para a manutenção dos postos de trabalho, não contribuímos para a deterioração do volume de emprego, damos o nosso contributo em termos da multiplicação do ciclo económico e damos também um contributo positivo para o que diz respeito ao volume de valor acrescentado bruto e para o que diz respeito ao valor bruto de produção. Esta campanha é muito importante e era importante também que ao nível da administração pública que é um sector que tipicamente tem um comportamento menos responsável nesta matéria, com consequências muito graves ao nível do sector empresarial, ao nível do volume de emprego como fica bem patente neste trabalho.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **António Sêco** associando-se “à homenagem e a tudo o que foi dito sobre o falecimento do Dr. Cosme, uma figura ímpar do nosso concelho, que deve ser para todos nós, uma matriz, no futuro.”-----

-----Relativamente ao Arganil+Agrícola, dizer que é uma iniciativa importante que está a dar os primeiros passos, que vai ao encontro da agricultura familiar, daquilo que os pequenos agricultores produzem na sua exploração e que a venda de alguns produtos excedentários, ajudarão a equilibrar o seu orçamento familiar. Procurámos, junto das juntas de freguesia e junto de alguns pequenos produtores que conhecíamos, sensibilizá-los e trazê-los para esta iniciativa; têm havido problemas de ordem pontual que é compreensível, devido ao facto de a actividade agrícola não ser a sua actividade principal e nos dias em que acontece o Arganil + Agrícola, por vezes ser aproveitado para trabalhos na exploração; preparação dos terrenos, sementeiras, etc; tem havido esse conflito de interesses. Por aquilo que nos é dado perceber, pelo contacto que temos com as pessoas, elas estão agradadas, talvez não tanto pela participação de potenciais consumidores que, por via de outros canais, conseguem obter esses produtos e de uma forma não tão penosa, no sentido de estar à espera daquele dia para se abastecerem. Acho que é uma iniciativa que a Câmara deve continuar, devemos sensibilizar mais e melhor os vendedores e os consumidores, esperemos que as coisas resultem e com a requalificação daquele espaço penso que as coisas poderão melhorar.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Armando Dinis Cosme.-----

-----O Senhor **Presidente** usou novamente da palavra referindo que “com a mesma lealdade e com a mesma frontalidade dos Senhores Vereadores Miguel Ventura e João Pedro Pimentel, gostaria de dizer que estou em completo e total desacordo com a ideia de que estas reuniões de Câmara não são suficientemente valorizadas. Gostaria de começar por perguntar se entendem que a requalificação do Parque do Cruzeiro, a requalificação do Paço Grande, a construção da sala de ensaios da Casa das Colectividades, a construção da plataforma viária das Torrozelas, as Etares de Folques, Saíl, Sarnadela e Rochel, as estradas Alqueve – Salgueiral, arruamentos no Alqueve, no Barril de Alva, nas Fronhas, em Arganil, a construção da conduta adutora





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

das Lavegadas, as infra-estruturas da Zona Industrial da Relvinha, o lançamento dos concursos Chapinheira – Murganheira e Selada das Eiras – Cepas, o Centro e os percursos de BTT no concelho, o acesso ao Prado, os equipamentos de proteção individual, as questões relacionadas com a eficiência energética, as questões relacionadas com a promoção turística do concelho, o concurso público para a exploração do restaurante, bar e loja de conveniência da unidade de apoio ao Parque de Campismo do Sarzedo, o apoio à aquisição dos desfibrilhadores para os bombeiros de Côja, não são assuntos importantes. Isto só para citar assuntos que já tratámos e vamos tratar nesta reunião de Câmara. Julgo que fica demonstrada a importância e o valor que atribuímos a estas reuniões do Executivo camarário, demonstrando assim o nosso total desacordo com aquilo que afirmaram nesta reunião, percebendo nós a razão por que o fizeram e porque o fizeram hoje.-----

-----Na sequência das palavras do Senhor Vereador Miguel Ventura, quero enaltecer o trabalho que os Bombeiros Voluntários de Côja desenvolveram na desobstrução da neve que caiu na Serra do Açor esta semana. Realçar a importância da aquisição do equipamento do limpa-neve que a Câmara subsidiou e que tem tido um trabalho apreciável quando ocorre a queda de neve no concelho, em particular na Serra do Açor.-----

-----Quanto ao Portugal 2020, foi aqui feita, ainda que ao de leve, a insinuação que a Câmara não teria debatido esta matéria; isso não é verdade, eu gostava de recordar que no 1º trimestre de 2014 tivemos ocasião de apresentar aqui aquelas que eram, para a maioria, as propostas de intervenção no âmbito do Portugal 2020 que mais faziam sentido; pedimos contributos ao Partido Socialista, foram apresentados esses contributos e depois foram sinalizados à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra quais eram os investimentos prioritários para o concelho, num quadro de consensualização dessas propostas. Não queria deixar passar em claro que essa questão foi aqui suficientemente debatida.-----

-----Devo dizer ao Senhor Vereador Miguel Ventura que, para acontecerem obras, elas têm que estar inscritas nas Grandes Opções do Plano; o Senhor Vereador conhece bem as GOP para 2015 e esta obra que referiu, que era importante estar feita antes do Verão, não pode acontecer porque ela não está prevista nas GOP; a ligação Piódão – Chãs d'Égua – Foz d'Égua, que é uma estrada importante em termos de fluxos turísticos do concelho, não tem previsão orçamental para este ano.-----

-----Relativamente à entrada em Arganil, junto ao Mourão, temos prevista nas GOP uma empreitada para arruamentos e esta obra será integrada nessa empreitada.-----

-----Relativamente à revisão do PDM correu a discussão pública, estamos na fase da ponderação da discussão pública, e esta ponderação não é só da Câmara, terá que haver uma análise com a CCDRC e com a RAN e no caso das questões relacionadas com a REN terá que ser novamente submetido à Comissão Nacional da REN. Este é um processo que está em curso e aquilo que prevemos é que até Junho estejamos em condições da CCDRC elaborar o parecer final e depois haverá a Assembleia Municipal que, em princípio, aprovará o processo de revisão do PDM.-----

-----Sobre as questões colocadas pelo Senhor Vereador João Pedro Pimentel, Centro de Arte Rupestre, de facto tínhamos uma frequência muito baixa que não atingia as duas pessoas por dia, do Centro Interpretativo de Arte Rupestre; nessa perspectiva, o que procurámos fazer foi um sistema novo de haver uma prévia marcação; sempre





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que há pedidos para haver visita ao centro interpretativo de arte rupestre essa visita acontece, as pessoas inscrevem-se directamente no posto de turismo do Piódão e proporcionamos essa visita acompanhada. Para além do número muito reduzido de visitantes, estávamos a falar de um custo e recorde que as entradas não eram pagas, de 40 euros por cada pessoa que entrava no Centro e nessa perspectiva entendemos que este modelo é mais ajustado à frequência deste equipamento.-----

-----Relativamente ao Protocolo com a Universidade de Coimbra temos vindo a desenvolver trabalho conjuntamente com a professora Dr.<sup>a</sup> Conceição Lopes, em duas frentes; uma tem a ver com a exposição permanente de arqueologia que queremos implementar, neste momento também no âmbito do programa de estágios profissionais para a administração local, candidatámos a contratação de um arqueólogo para, da parte da Câmara, poder desenvolver o trabalho conjunto com a Universidade de Coimbra e depois uma segunda fase que tem a ver com o retomar das escavações da Lomba do Canho.-----

-----Relativamente aos custos de exploração da Cerâmica poderemos facultá-los; para o Regulamento já existe um primeiro draft que estamos a analisar para depois poder submeter à reunião de Câmara.-----

-----A Comissão de Toponímia vamos procurar fazer a sua constituição, num quadro de diálogo entre ambas as bancadas.-----

-----Queria voltar ao Portugal 2020 para dizer que, depois da aprovação, em Julho, do acordo de parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, que define os objectivos temáticos para o país e as prioridades de investimento, já foram aprovados todos os programas operacionais, quer os temáticos, quer os regionais e também o PDR, Plano de Desenvolvimento Rural, em Dezembro. Neste momento já estão em curso alguns concursos mais virados para as ações colectivas e que tem a ver com a internacionalização das empresas mas que têm que concorrer numa lógica colectiva e também as associações de empresários e aguarda-se a todo o momento que possam sair os Regulamentos para as diferentes prioridades de investimento.-----

-----A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra apresentou a sua estratégia de desenvolvimento, numa lógica de concurso relativamente ao futuro desenvolvimento do investimento territorialmente integrado, que é um modelo de contratualização entre a Comunidade Intermunicipal e as diferentes autoridades de gestão, no caso concreto a autoridade de gestão do programa centro 2020 e também a autoridade de gestão do programa operacional para a sustentabilidade e eficiência no uso de recursos onde existem algumas tipologias que poderão vir a ser contratualizadas. Do lado da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, identificadas as prioridades de investimento que poderemos vir a contratualizar, está a fazer-se um trabalho, do ponto de vista intermunicipal, para construir projectos específicos relativamente a cada uma dessas prioridades de investimento. Falamos da eficiência energética, da modernização administrativa, da valorização do património natural e do património cultural, do abandono escolar, da requalificação de escolas do 1º ciclo e jardim-de-infância, da requalificação de equipamentos sociais, para além de outras tipologias que possam ainda vir a ser constituídas, designadamente no âmbito da capacitação e da valorização do potencial humano. O ponto de situação é este relativamente ao Portugal 2020.”-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pediú ainda a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "não temos uma visão fechada daquilo que é a nossa posição neste Órgão Executivo; como demonstração deste facto são os números que o Senhor Vice-Presidente trouxe há pouco, pois satisfaz-nos a realidade da Câmara Municipal em termos de prazo médio de pagamentos; associamo-nos ao esforço que foi feito, não temos qualquer problema em assumir estas questões, como outras, em que temos estado ao lado do Executivo naquilo que entendemos que é positivo. -----

----- Mas também temos a nossa visão, temos as nossas divergências em várias matérias, cujas preocupações aqui trazemos quando entendemos ser o momento mais oportuno e que debatemos com o respeito pelas diferenças entre as duas bancadas.--

-----Eu não disse que nós não discutimos aqui o Plano Estratégico; eu disse foi que desde que fomos chamados a dar os nossos contributos, e demos esses mesmos contributos, identificando aqui um conjunto de projectos que na nossa opinião eram prioritários, nunca mais debatemos esses documentos, que foram para análise, para serem integrados no Plano; há uma grande evolução nestes últimos meses relativamente a isso. Aquilo que sugeria era podermos trazer aqui novamente esse debate perante aquilo que são as poucas regras que já se vão conhecendo, no sentido de ver qual a evolução que teve esse conjunto de projectos, porque na altura todos tínhamos consciência que o conjunto de intervenções, que entendíamos como fundamentais, todos eles não poderiam ser aceites, uns por não terem enquadramento nos regulamentos e nos próprios programas, outros pela escassez de recursos financeiros que estão alocados a esses mesmos programas. A preocupação que aqui trouxemos foi no sentido de lançar novamente esse debate e analisarmos, perante o que já é conhecido, tanto do programa operacional regional, dos programas operacionais temáticos, o que é possível ou não concretizar.-----

-----Quando me referi à estrada de Chãs d'Égua, lembro o Senhor Presidente que conheço o Orçamento e o Plano para 2015, e lá vem descrito um conjunto de intervenções mas também está presente uma rubrica que se refere à requalificação da rede viária sem identificar exactamente o que aí será enquadrado; se for possível, dentro desse montante de 300.000 € que está nessa rubrica, deverá ser efectuada uma intervenção nesta via, que entendemos importante e prioritária no contexto do próprio desenvolvimento turístico do nosso concelho.-----

-----Quanto à valorização ou não que está a ser feita a este Órgão, basta ver as actas das reuniões anteriores ao longo deste mandato e mesmo do anterior mandato e cada um tirará as conclusões que entende serem as mais correctas."-----

-----Pediú a palavra o Senhor **Vice-Presidente** dizendo que "relativamente ao projecto Arganil + Agrícola, sublinhar que nenhum de nós tinha qualquer ilusão que isto seria uma iniciativa lançada e que teria um fluxo brutal de consumidores e de produtores. É um caminho que temos noção clara que é para trilhar e é sempre na óptica dos pequenos passos e acreditamos que dentro deste caminho é uma iniciativa que terá os seus resultados. Vale a pena dizer ainda que a sociedade portuguesa, tal como as restantes, são sociedades que estão sempre em evolução, não são estáticas; neste perspectiva se acompanharmos os exemplos de outras sociedades europeias no que diz respeito ao comportamento dos consumidores e se analisarmos aquilo que acontece no nosso país concluímos que os comportamentos não são muito





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

divergentes, tendem a acompanhar os comportamentos de algumas sociedades europeias, que têm estudos publicados relativamente a esta temática, França é um país onde há muitos estudos académicos relacionados com este assunto; os comportamentos da nossa sociedade tendem a acompanhar esses mesmos comportamentos, nalguns casos talvez um pouco mais depressa como é o caso da adesão às novas tecnologias, os smartphones, os tablets, aí estamos um pouco mais à frente da generalidade das sociedades a nível mundial e temos depois outro tipo de comportamento relacionado com assuntos em que andamos não tão depressa.-----

-----No que diz respeito a esta temática dos produtos agrícolas vale a pena dizer que esta evolução tem vindo a trilhar o seu caminho e depois dum fase em que, da lógica do mercado e da loja de bairro, se passou massivamente para a lógica de consumo de grandes superfícies, podemos já acompanhar alguns sítios, para mim pessoalmente com alegria, em que há uma nova evolução a nível destes mesmos comportamentos de consumo; dou o exemplo do mercado municipal D. Pedro V em Coimbra que, como alguns sabem, teve profundas intervenções há cerca de 10, 15 anos e neste processo foi também o momento em que se deu uma grande alteração dos padrões de consumo. Se antes havia um mercado que até tinha consumidores e que era um mercado degradado, "no dia seguinte" havia um mercado novo sem consumidores e o mercado definiu durante anos a fio, também é verdade que actualmente o mercado municipal de Coimbra está a ter uma nova pujança, uma nova dinâmica e uma nova procura; reparando na dinâmica daquele espaço, quase que consigo opinar que consumir no mercado está novamente na moda. Acho que no nosso concelho vai acontecer exactamente a mesma coisa, há uma apetência de novo para os produtos do consumidor, produtos que não são calibrados nem tão brilhantes quanto aqueles que encontramos nas grandes superfícies, mas sabemos por experiência própria que têm outro sabor. Acredito que esta iniciativa, a seu tempo, e seguindo esta metodologia dos pequenos passos, terá resultados. Não podemos desistir à primeira adversidade e a primeira adversidade é aquela com que já contávamos de não ter um número tão elevado quanto desejável, nem de produtores nem de consumidores, mas acho que o caminho faz-se caminhando.-----

-----Relativamente a uma intervenção na estrada da freguesia do Piódão, que faz ligação ao concelho de Seia, todos temos noção de que é uma intervenção importante para o concelho mas também todos temos noção que esta intervenção, e ignorando alargamentos como aqueles que referiu há pouco, nos sítios onde fosse possível é, do ponto de vista financeiro, uma intervenção muito exigente. Os nossos cálculos apontam para um investimento nunca inferior a um milhão de euros; se virmos no Orçamento os valores que estão destinados à requalificação da rede viária, conseguimos concluir que esta intervenção nunca poderia ser considerada naquela rubrica geral porque tem uma grandeza e um impacto financeiro muito significativos. É uma intervenção importante, mas exige recursos financeiros muito significativos e teremos, a seu tempo, que conseguir reuni-los."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** para referir "algumas notas na sequência da intervenção do Senhor Presidente; reafirmo as questões que trouxe aqui sobre a ordem de trabalho das reuniões e a maneira como elas decorrem; não faço nem poderia fazer uma crítica absolutamente destrutiva, nunca o fiz nem o





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

farei, do que tem sido o relacionamento aqui institucional, revelado nas reuniões; o Senhor Presidente hoje traz um conjunto de informação relativa a obras que estão na calha, mas isso não tem sido o habitual nas reuniões; nós temos aqui um conjunto de reuniões em que, se não houver intervenções dos vereadores, o período da ordem do dia escoar-se, sem que nenhum assunto relevante para o concelho seja aqui trazido e eu, com toda a lealdade, reforço tudo aquilo que disse na minha primeira intervenção. Não está em causa toda aquela informação que por vezes nos é aqui apresentada, mas penso que muitas vezes, para além da informação que nos é apresentada, falta um espaço de debate e é nesse sentido que reforço aquilo que disse na primeira intervenção e que me parece que era um procedimento que deveria ser aqui reforçado; isso fica à decisão do Presidente e da sua maioria.-----

-----Acompanho muito a intervenção do Senhor Vice-Presidente, relativamente a estas questões de novos hábitos, novos consumos, isto tem tudo a ver com os modelos de desenvolvimento porque enveredámos nos últimos 20 anos, as sociedades mais desenvolvidas e a nossa terra não é uma ilha e portanto teria que forçosamente sofrer essas consequências e estou de acordo que, com pequenos passos, podemos inverter a situação, acho é que foram dados passos que agora vão ser muito difíceis de reverter, em termos de desenvolvimento económico e social ; as grandes superfícies, como todos sabemos também foram causa do esmagamento das zonas nobres das cidades e também já nas vilas, já sentimos isso nas pequenas localidades. Isto é apenas uma reflexão, para dizer que o acompanho nalgumas dessas reflexões que fez.-----

-----Gostava também de perguntar ao Senhor Vice-Presidente sobre o abastecimento de água; na zona baixa do concelho temos essa questão mais ou menos resolvida mas, tanto quanto me apercebi, numa reunião há meia dúzia de meses, há questões que têm a ver com o alargamento das redes públicas; falou-se nas dificuldades de investimento, pelas verbas que estão em causa, e gostava de saber se já há algum caminho a ser percorrido nesse sentido, se foi feito algum trabalho, se aquelas questões de que se falava na altura, que eram quase imposições da União Europeia se ainda se mantêm ou se foi feito algum período dilatatório que permita às autarquias resolver o assunto de uma forma mais prolongada no tempo.-----

-----Relativamente à Cerâmica, é uma diferença de opinião, de prioridades definidas pelo Executivo, não trago aqui esta questão apenas por trazer; parece-me que não podemos esquecer que a obra está feita e é nesse sentido que tudo aquilo que temos vindo aqui a trazer tem a ver com isso; concluída que está, gostamos de saber qual é o futuro e temos insistentemente falado nessas questões ao Senhor Presidente e à Vereação.-----

-----Reforçar o pedido de saber como está a preparação para, finalmente, termos ou não o Museu do Rali; é um assunto decisivo para quem construiu, requalificou aquele empreendimento, porque não vejo outra forma de criar um objectivo e uma utilidade a parte importante daquele edifício, que não seja a realização do Museu do Rali e gostava de perguntar isso ao Senhor Presidente.-----

-----O Senhor Presidente há pouco reforçou os custos de exploração que estão disponíveis mas gostava de, com toda a clareza e com todo o rigor a que a Câmara nos habituou das contas, que nos fosse facultado quais são os custos de exploração, em 2014, daquele empreendimento."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Teve a palavra o senhor **Vice-Presidente** dizendo que “começo pela última questão colocada e para assumir as responsabilidades e as dores relacionadas com os custos do complexo da Cerâmica; este trabalho em relação a 2013 terá sido concluído algures em Setembro e aquilo que, na altura, eu entendia era que fazia muito pouco sentido trazer custos relacionados com 2013 e que faria mais sentido aguardar mais alguns meses para fazermos a análise dos números de 2013 e 2014; as indicações muito concretas que dei aos serviços foram de uma exigência no sentido de, na próxima reunião de Câmara, poderem ser trazidos os números de 2013 e 2014 relacionados com os custos de exploração do complexo da Cerâmica e são custos reais, ou seja, não estamos a falar apenas numa óptica de contabilidade de custos ou de contabilidade analítica, mas em relação àquilo que tipicamente se apura em termos de contabilidade analítica, como é feita num determinado exercício para dar números desse mesmo exercício, trabalha-se com números históricos e isso no caso do complexo da Cerâmica traz alguns constrangimentos. Neste caso em concreto decidimos apresentar custos reais, sem projeções.-----

-----Relativamente ao abastecimento público de água, particularmente o abastecimento no baixo concelho, estar mais ou menos resolvido, queria dizer que não está mais ou menos resolvido, antes pelo contrário, ou seja, o sub-sistema da Alagoa, o sub-sistema do Feijoal, sub-sistema de Alqueve, de Pomares e de Vila Cova de Alva, de facto, eram sub-sistemas que estavam incluídos no contrato de concessão celebrado entre a Águas do Mondego e o Estado Português em 30/12/2014; já fez 10 anos; havia dois contratos, um de recolha de efluentes para o saneamento e outro de abastecimento, que tem a ver com estes 5 sub-sistemas. Estes contratos foram celebrados entre o concessionário Águas do Mondego e os vários municípios que fazem parte do sistema. Este contrato foi totalmente incumprido pela Águas do Mondego, o que levou à nossa decisão de se proceder à rescisão deste contrato de abastecimento celebrado com a Águas do Mondego. Em paralelo, em virtude dos problemas que aconteceram recentemente no sub-sistema do Feijoal e também daquilo que está sinalizado em relação ao sub-sistema da Alagoa, foi adjudicado e está em fase final de execução, já passou da fase do estudo prévio, e está já em projecto de execução aquilo que será a unificação destes dois sub-sistemas; os levantamentos topográficos já foram executados, é algo que estará entretanto em ponto de poder lançar no mercado. Temos depois um conjunto de outros sub-sistemas que são sub-sistemas de abastecimento público, 68 no concelho, alguns dos quais têm vindo a ser geridos por Comissões de Melhoramentos e Juntas de Freguesia. Temos estado num processo de negociação quer com Comissões de Melhoramentos quer com Juntas de Freguesia. Há 7 ou 8 anos a esta parte, até porque havia uma percepção muito clara da questão da saúde pública, com a existência destes sub-sistemas que estavam fora da alçada municipal, foi tomada a determinação, em nome da saúde pública, do município assumir estes sub-sistemas, todos eles fossem ou não municipais, naquilo que tem a ver com o controlo analítico; eles passaram a integrar o plano de controlo da qualidade da água municipal, passaram a fazer parte das comunicações com a autoridade de saúde e com a entidade reguladora, a ERSAR; nessa matéria foi possível passar a monitorizar estes sistemas tal como os sistemas municipais, dando indicações a essas entidades daquilo que deveriam fazer a cada





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

momento, face àquilo que as análises iam sinalizando. A generalidade destes sub-sistemas particularmente das Comissões de Melhoramentos estão numa perspectiva de proceder à sua integração no sistema municipal, estamos numa fase de pequenos pormenores de protocolos de entrega destes sistemas.-----

-----Em relação às Comissões de Melhoramentos, pelo peso histórico que tiveram neste serviço público fundamental para as populações, o que fomos colocando em cima da mesa é que os consumidores são consumidores que neste momento não fazem pagamento de água, possam beneficiar durante um período de transição, que variará entre um e cinco anos, de acordo com aquilo que for a situação do sistema, de um período de carência, em que, até ao consumo de 5 metros cúbicos de água por mês, não pagarem a tarifa variável e acima desse consumo pagarão. Em termos de negociação as coisas estão bem encaminhadas e estamos em condições de começar a formalizar protocolos. Em relação às Juntas de Freguesia, são sub-sistemas que estão implementados de uma forma mais madura, já têm contadores instalados, já há cobrança e faturação e aqui a solução terá que ser outra; em 3 das 4 Juntas de Freguesia aquilo que vai ser protocolado já está consensualizado e terá efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2015; há depois uma situação que ainda está por resolver mas penso que com a ajuda da entidade reguladora ficará solucionada.-----

-----A decisão que tomámos, de rescindir o contrato com a Águas do Mondego, todos temos uma noção muito clara que para aquilo que é o negócio da Águas do Mondego ou da Águas de Portugal, indirectamente não tem significado, temos noção da nossa dimensão e daquilo que representam cerca de 10 mil consumidores no universo dos consumidores da Águas do Mondego e também temos noção das exigências dos nossos sub-sistemas, mas isso coloca em cima da mesa uma questão que não é meramente financeira mas é uma questão de princípio, relativamente à lógica da constituição destes sistemas multimunicipais. Na sequência desta decisão que tomámos, já tivemos oportunidade de conversar com o Senhor Ministro do Ambiente e já tivemos uma reunião com o presidente do conselho de administração da Águas de Portugal, e estamos numa nova fase; aquilo que defendemos é: estar no sistema conforme estava previsto não deu resultado e não retomaremos esse processo; a lógica que foi considerada não faz sentido, aliás o Senhor Ministro concordou connosco porque nem tinha percepção das vicissitudes e das particularidades destes casos e não tinha a percepção de que num único concelho era possível que estivessem alguns sub-sistemas integrados na concessão e outros fora da concessão, a lógica de princípio do Senhor Ministro e a lógica política também era que, por maioria de razão, só faz sentido haver uma concessão quando estão a totalidade dos sub-sistemas, de um determinado território, considerados no contrato e é também essa a nossa perspectiva. Integrar um sistema multimunicipal em Arganil, só faz sentido e só se justificará numa lógica de integração total no que diz respeito à água em alta, que é por exemplo o que aconteceu em Penacova. Integrar os sistemas mais ou menos apetecíveis do ponto de vista financeiro porque podem dar algum dinheiro, e deixar de fora aquilo que é complicado e que implica investimento, foi a lógica que esteve subjacente na celebração do contrato de concessão em 2004 e que levou depois aos contratos de fornecimento e de recolha de efluentes nos termos em que foi. O Senhor Ministro não defende esta perspectiva e nós também não; neste momento é tudo ou nada; ou entram os sub-sistemas todos em alta com uma





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

obrigatoriedade de um investimento quase immediato e o Presidente da Águas de Portugal deu-nos essa garantia, de que seria possível fazer investimento no terreno em 2015.”-----

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referiu ainda que “percebo toda a lógica da integração, mas quando houver uma integração total, qual vai ser a origem da água para fornecimento a esses sistemas?”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu que “essa é uma das questões pertinentes; se tivermos presente a realidade orográfica e de dispersão do concelho, percebemos que muito dificilmente será feita uma integração com, por exemplo, a captação na Quinta da Boa Vista em Coimbra, nem acho que possa fazer grande sentido, pois seria muito mais pragmático, numa situação de crise no Rio Alva, ir ao Rio Ceira.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “ainda relativamente ao Arganil+Agrícola, e aos objectivos que estão inerentes a esta iniciativa, na intervenção que fiz deixei o repto e a sugestão no sentido de motivar os consumidores através de uma nova dinâmica a instalar nesse espaço, ou seja, paralelamente à realização destas iniciativas, haver ali espaços de animação que atrásem e tornassem o mercado mais atractivo, até para chamar mais pessoas. Esta é uma temática que está na ordem do dia, estando actualmente em preparação legislação pelo próprio Ministério da Agricultura e Mar, no sentido de facilitar a venda e o escoamento das pequenas produções directamente ao consumidor; hoje há alguma dificuldade nesse aspecto, até em termos fiscais há alguma limitação. Essa legislação facilitadora está em preparação, na sequência do que foram as iniciativas associadas ao Ano Internacional da Agricultura Familiar. A minha intervenção era para deixar esta sugestão para que o Mercado se torne mais atractivo porque os princípios que estão inerentes à iniciativa são positivos e acompanhamos essa realização, porque é uma forma de aumentar os rendimentos das famílias e é também uma forma de combate à pobreza e à exclusão.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “relativamente à estrada Piódão – Chãs d’Égua - Foz d’Égua, os custos que temos identificados para essa intervenção ascendem a um milhão de euros e, na nossa perspectiva, só faz sentido ponderar esse investimento tão significativo se igual investimento for feito no município de Seia, na ligação a Vide porque se não for assim, teremos que encontrar uma solução necessariamente mais barata e que permita garantir as condições de transitabilidade. Do ponto de vista estratégico só faz sentido se, do lado de Seia, também houver essa vontade; houve em tempos conversações mas os valores envolvidos são significativos e teremos que ver qual é a melhor solução num quadro de entendimento e bom relacionamento que existe entre os dois concelhos e entre as duas freguesias.”-----

-----Relativamente ao Museu Internacional do Rali o objectivo sempre foi de garantir a sua instalação, sem que a Câmara, do seu próprio orçamento, tenha que despender um cêntimo; para isso contamos com os fundos europeus e contamos também com o apoio privado. Relativamente aos fundos europeus já fizemos uma proposta de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

reprogramação da candidatura da Cerâmica que contempla um aumento do contributo do FEDER e estamos a aguardar o resultado dessa proposta; do ponto de vista privado temos vindo a fazer contactos, um dos quais público, com a administração dos Jogos Santa Casa, no sentido de poder ter algum apoio financeiro para poder avançar com o Museu. A razão por ainda não termos iniciado os procedimentos de contratação pública relativos à instalação do Museu tem a ver com a garantia que dê algum grau de segurança relativamente ao financiamento para podermos avançar com celeridade. Estamos também a trabalhar do ponto de vista técnico; o Plano de Negócios está concluído, temos mais uma reunião prevista para o próximo mês com o Automóvel Clube de Portugal no sentido de afinar alguns dos conteúdos que o Museu terá e algumas das ofertas em termos de tecnologia; os contactos com os Jogos Santa Casa estão numa fase adiantada, veremos se é possível, num curto prazo, dar informações mais concretas sobre os prazos de instalação do Museu.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos.**-----

#### Capítulo Primeiro

#### **Aprovação de Acta**

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 01**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Janeiro de 2015.**-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, aprovar a **Acta nº 01**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Janeiro de 2015.**-----

#### Capítulo Segundo

#### **Diversos**





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO: Despacho nº 1/GP/2015 – Colocação da Bandeira Municipal a meia haste, durante o dia 13 de Janeiro de 2015, em sinal de luto municipal pelo falecimento do Dr. Armando Dinis Cosme.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 12 de Janeiro p.p., nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 12 de Janeiro p.p., nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Renovação da autorização concedida para a abertura excepcional de procedimentos concursais comuns de recrutamento para postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Arganil, em 2014.** Apreciação e votação.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/2/2015, datada de 06/01/2015, da Técnica Superior Sílvia Tavares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

----- O Decreto-Lei n.º209/2009, de 03 de setembro determina no seu nº1 do artº4º e nº1 do artº9º, que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições previstas no artº30º da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, são precedidos de aprovação e autorização do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal). -----

----- Neste contexto pela Lei n.º12-A/2010, de 30 de junho foram aprovadas medidas de reforço dos procedimentos de controlo da admissão de pessoal na Administração Pública, designadamente condicionando a diversos requisitos excepcionais a abertura de procedimentos concursais que tenham em vista o recrutamento de trabalhadores para constituição de vínculos de emprego público. -----

----- Por sua vez as sucessivas Leis de Orçamento de Estado vieram intensificar essas medidas, concretamente na parte em que condicionam «a homologação da lista de classificação final» do procedimento concursal ao «prazo de seis meses a contar da data da deliberação de autorização». Todavia, os mesmos preceitos legais e atualmente o nº3 do artº64º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015), permitem com fundamento a renovação do prazo referido. -----

----- Neste circunstancialismo, atendendo aos pressupostos excepcionais, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 04 de fevereiro de 2014, a Assembleia Municipal em sua sessão de 15 de fevereiro de 2014, nos termos do artº10º da Lei nº12-A/2010, de 30 de junho, alterada pelas Leis nos 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro conjugado com o nº2 do artº64º da Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro, em conformidade com o artº4º do Decreto-Lei nº209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas Leis nos 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro e atendendo ao nº2 do artº10º da Lei nº12-A/2010, de 30 de junho, na atual redação, autorizou a abertura de diversos procedimentos concursais para postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Arganil. -----

----- Porém, do elenco dos diversos procedimentos entretanto abertos, a esta data ainda não se encontram todos concluídos, ou seja, com a correspondente homologação da lista de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

classificação final, justificando-se e sendo de todo premente a correspondente renovação da autorização em causa no sentido de permitir o prosseguimento das operações instrumentais e o conseqüente recrutamento dos trabalhadores na medida em que consubstanciam situações de imprescindibilidade tendo em vista assegurar o cumprimento de obrigações na prestação do serviço público municipal e sem os quais, do ponto de vista organizacional, estas últimas ficariam seriamente comprometidas, ponderada a carência dos recursos humanos nas áreas de atividades a que os mesmos se destinam bem como a evolução global dos recursos humanos do Município em que os correspondentes serviços se integram. -----

----- Atendendo ao anterior, tendo em conta que os recrutamentos configuram «situações excepcionais, devidamente fundamentadas», propõe-se que, no âmbito das necessidades constantes do mapa de pessoal do Município anteriormente aprovado e nos termos do nº3 do artº64º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, a renovação da autorização relativa aos procedimentos a seguir mencionados seja renovada a fim e permitir a correspondentes homologações da lista unitária de classificação final e correspondentes recrutamentos: -----

Unidade Orgânica	Categoria	Área de atividade	Nº de postos de trabalho a recrutar	Vínculo de Emprego público
Gabinete de Apoio à Presidência	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	CTFP por tempo indeterminado
Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	Técnico Superior	Desporto e Educação Física	2	CTFP por tempo indeterminado
Divisão de Gestão Urbanística	Técnico Superior	Engenharia Eletromecânica	1	CTFP com termo resolutivo certo
Divisão de Administração Geral e Financeira	Técnico Superior	Arquivo	1	CTFP com termo resolutivo certo
Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	Assistente operacional	Educação	2	CTFP com termo resolutivo certo





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- A presente renovação da autorização excecional inerente aos procedimentos supra referidos justifica-se e fundamenta-se também no facto de, por um lado, entre a data deliberação da autorização para abertura dos procedimentos e a respetiva publicação decorrer algum tempo tendo em conta a elaboração dos correspondentes despachos e avisos e publicitação e, por outro, a morosidade da aplicação dos três métodos de seleção tendo em conta os diversos prazos para pronúncia dos interessados a cumprir integralmente de acordo com a Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º145- A/2011, de 6 de abril. -----

----- Considerando a relevância e interesse público dos recrutamentos em causa, propõe-se que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta de modo a que possa produzir efeitos imediatos e que, de acordo com a lei vigente e acima mencionada, constitua proposta do órgão executivo à Assembleia Municipal. -----

----- À consideração superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 06.01.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, renovar a autorização concedida para a abertura excecional de procedimentos concursais comuns de recrutamento para postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Arganil em 2014, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação da Digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** De **Paulo Jorge Pereira Santos**, sócio gerente da Sociedade Comercial "Relíquias da Estrela, Lda", Vila Nova de Oliveirinha, pedido de Concessão de meia loja no Mercado Municipal.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/05, datada de 06/01/2015, do Assistente Operacional Elísio Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----De acordo com o requerimento formulado pelo Sr. Paulo Jorge Pereira Santos, sócio gerente da Sociedade Comercial "Relíquias da Estrela, Lda" com morada em Rua Padre Luís, s/n -Vila Nova de Oliveirinha, sou a informar o seguinte:-----

-----De acordo com o documento EE/1166/2014, vem o Sr. Agostinho Manuel Correia, renunciar ao direito da ocupação de meia loja nº 8 do Mercado Municipal, por motivos de saúde, do qual tinha conceção até 30/07/2017.-----

-----O requerente, que comercializa o mesmo tipo de produto, tendo conhecimento da renúncia do acima mencionado, vem através do doc. MF/45/2014 solicitar o referido lugar.-----

-----Ora,-----

-----1 - A renúncia cumpre o estipulado no nº 1 do artº 34º do Regulamento Municipal de Feiras, Mercados e Venda Ambulante do Concelho de Arganil.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----2 - De acordo com a alínea b) e d) do artº 39º do referido Regulamento, o direito de ocupação das lojas, meias lojas e bancas poderá ser obtido "através de cedência pelo concessionário a terceiros, mediante prévia autorização da Câmara, no caso de ocorrer factos devidamente comprovados", "ou por concessão direta pela Câmara Municipal".-----

-----Assim,-----

-----Considerando que a ocupação das lojas e bancas é uma mais-valia para o Mercado Municipal, propõe-se que a Câmara Municipal autorize o direito de ocupação ao requerente, por concessão direta conforme o disposto no artº acima referido pelo período atribuído ao ora renunciante.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 07.01.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da meia - loja nº 8 no Mercado Municipal, para o Senhor Paulo Jorge Pereira Santos, sócio gerente da Sociedade Comercial "Relíquias da Estrela, Lda", nos termos da informação supra. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Proposta para **Emissão de Pareceres Vinculativos** para regularização de Ajustes Diretos - Regime Simplificado: **1 - Aquisição de serviços para a elaboração do diagnóstico de eficiência energética na iluminação pública no Concelho de Arganil; 2 - Aquisição de serviços para a conceção de nova imagem para o kit de promoção turística do Concelho de Arganil e para produtos de merchandising; 3 - Aquisição de serviços para tradução para inglês dos conteúdos que integram o mapa de promoção turística do Concelho de Arganil.**-----

-----Presente um exemplar das Propostas/Pedido de Emissão de Pareceres Prévios Vinculativos supra referidos, elaborada pela Técnica Superior Maria Carmo Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

### Proposta

Pedido de Emissão de Parecer Prévios Vinculativos para a Prestação de serviços para a "Elaboração do Diagnóstico de Eficiência Energética na Iluminação Pública no Concelho de Arganil"

(Art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2014)

-----Enquadramento Legal:-----

-----1. De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (o qual aprovou o Orçamento de Estado para 2014), "carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do governo portaria, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (...), independentemente da natureza da contraparte (...).-----

-----2. Nas autarquias locais, o parecer supra referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, conforme disposto no n.º 11 do referido art.º 73.º.-----

-----3. Conforme dispõe o referido n.º 5, o parecer previsto nos números anteriores depende da:-----

-----a) Verificação do disposto no n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as devidas alterações (que se traduz na demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público) e verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----

-----c) Verificação do cumprimento do disposto no art.º 33º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (que se traduz na redução remuneratória aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2014, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2013, celebrado por diversas entidades, entre as quais, autarquias locais).-----

-----Do contrato de prestação de serviços a celebrar:-----

-----1. É intenção do Município de Arganil celebrar um contrato de prestação de serviços para a "Elaboração do Diagnóstico de Eficiência Energética na Iluminação Pública no Concelho de Arganil", documento este que nos é exigido pelo POVT (Programa Operacional Temático Valorização do Território) para instrução da candidatura que vamos submeter ao Eixo Prioritário II (Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos), Regulamento Específico "Energias Renováveis e Eficiência Energética", no âmbito do convite para apresentação de candidaturas com o código POVT-65-2014-88, a qual visa a execução de um projeto de Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho de Arganil, através da aquisição e instalação de luminárias eficientes, designadamente luminárias LED.-----

-----2. O valor da prestação de serviços será de 600,00€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, no valor de 138,00€, perfazendo o montante de 738,00€ (setecentos e trinta e oito euros).-----

-----3. Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa o Município vai lançar um procedimento de ajuste direto – regime simplificado, com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos (designadamente nos art.º 128.º e 129.º).-----

-----4. Atendendo à natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.-----

-----5. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.-----

-----6. A despesa decorrente do presente contrato de prestação de serviços será encargo apenas do ano de 2014 e está prevista no orçamento municipal para 2014 na rubrica orçamental 020225 – Outros Serviços, correspondendo-lhe o cabimento n.º 9644 e o n.º de compromisso 10448, cujas fichas fornecidas pela subunidade financeira remetemos como anexo.-----

-----7. Relativamente ao disposto na alínea c) do n.º 3 do enquadramento legal (redução remuneratória), ao valor da presente prestação de serviços não foi aplicada a redução remuneratória prevista no art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 e n.º 4 do art.º 33.º e no n.º 1 e n.º 2 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (LOE para 2014), uma vez que se trata de um contrato com um novo objeto.-----

-----Da proposta em sentido estrito:-----

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomamos a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente que submeta a presente proposta à apreciação e votação da Câmara Municipal para que delibere no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 4 e no n.º 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços para a “Elaboração do Diagnóstico de Eficiência Energética na Iluminação Pública no Concelho de Arganil”, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro.-----

-----À consideração superior.-----

### Proposta

Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para a Prestação de serviços para a “Conceção de nova imagem para o kit de promoção turística do Concelho de Arganil e para produtos de merchandising”

(Art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2014)

-----Enquadramento Legal:-----

-----1. De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (o qual aprovou o Orçamento de Estado para 2014), “carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do governo portaria, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (...), independentemente da natureza da contraparte (...)”.-----

-----2. Nas autarquias locais, o parecer supra referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

alíneas a) e c) do n.º 5 bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, conforme disposto no n.º 11 do referido art.º 73.º.-----

-----3. Conforme dispõe o referido n.º 5, o parecer previsto nos números anteriores depende da:-----

-----a) Verificação do disposto no n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as devidas alterações (que se traduz na demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público) e verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----

-----c) Verificação do cumprimento do disposto no art.º 33º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (que se traduz na redução remuneratória aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2014, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2013, celebrado por diversas entidades, entre as quais, autarquias locais).

-----Do contrato de prestação de serviços a celebrar:-----

-----1. É intenção do Município de Arganil celebrar um contrato de prestação de serviços para a "Conceção de nova imagem para o kit de promoção turística do Concelho de Arganil e para produtos de merchandising", necessidade que surgiu na sequência da execução do projeto cofinanciado pelo MAIS CENTRO (Programa Operacional Regional do Centro), no âmbito do PROVERE (Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos) "Aldeias Históricas de Portugal – Valorização do Património Judaico", que visa o redesign e reformulação dos conteúdos do mapa de promoção turística do Concelho de Arganil e a criação de produtos de merchandising.-----

-----2. O valor da prestação de serviços será de 1.080,00€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, no valor de 248,40€, perfazendo o montante de 1.328,40€ (mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos).-----

-----3. Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa o Município vai lançar um procedimento de ajuste direto – regime simplificado, com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos (designadamente nos art.º 128.º e 129.º).-----

-----4. Atendendo à natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.-----

-----5. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.-----

-----6. A despesa decorrente do presente contrato de prestação de serviços será encargo apenas do ano de 2014 e está prevista no orçamento municipal para 2014 na rubrica orçamental 020225 – Outros Serviços, correspondendo-lhe o cabimento n.º 9690 e o n.º de compromisso 10493, cujas fichas fornecidas pela subunidade financeira remetemos como anexo.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----7. Relativamente ao disposto na alínea c) do n.º 3 do enquadramento legal (redução remuneratória), ao valor da presente prestação de serviços não foi aplicada a redução remuneratória prevista no art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 e n.º 4 do art.º 33.º e no n.º 1 e n.º 2 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 Dezembro (LOE para 2014), uma vez que se trata de um contrato com um novo objeto.-----

-----Da proposta em sentido estrito:-----

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomamos a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente que submeta a presente proposta à apreciação e votação da Câmara Municipal para que delibere no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 4 e no n.º 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços para a "Conceção de nova imagem para o kit de promoção turística do Concelho de Arganil e para produtos de merchandising", encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro.-----

-----À consideração superior.-----

### Proposta

Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para a Prestação de serviços para a "Tradução para inglês dos conteúdos que integram o mapa de promoção turística do Concelho de Arganil"

(Art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2014)

-----Enquadramento Legal:-----

-----1. De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (o qual aprovou o Orçamento de Estado para 2014), "carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do governo portaria, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (...), independentemente da natureza da contraparte (...)".-----

-----2. Nas autarquias locais, o parecer supra referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, conforme disposto no n.º 11 do referido art.º 73.º.-----

-----3. Conforme dispõe o referido n.º 5, o parecer previsto nos números anteriores depende da:-----

-----a) Verificação do disposto no n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as devidas alterações (que se traduz na demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público) e





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----

-----c) Verificação do cumprimento do disposto no art.º 33º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (que se traduz na redução remuneratória aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2014, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2013, celebrado por diversas entidades, entre as quais, autarquias locais).

-----Do contrato de prestação de serviços a celebrar:-----

-----1. É intenção do Município de Arganil celebrar um contrato de prestação de serviços para a "Tradução para inglês dos conteúdos que integram o mapa de promoção turística do Concelho de Arganil", necessidade que surgiu na sequência da execução do projeto cofinanciado pelo MAIS CENTRO (Programa Operacional Regional do Centro), no âmbito do PROVERE (Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos) "Aldeias Históricas de Portugal – Valorização do Património Judaico", que visa o redesign e reformulação dos conteúdos do mapa de promoção turística do Concelho de Arganil.-----

-----2. O valor da prestação de serviços será de 80,00€ (oitenta euros), isentos de IVA.-----

-----3. Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa o Município vai lançar um procedimento de ajuste direto – regime simplificado, com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos (designadamente nos art.º 128.º e 129.º).-----

-----4. Atendendo à natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.-----

-----5. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.-----

-----6. A despesa decorrente do presente contrato de prestação de serviços será encargo apenas do ano de 2014 e está prevista no orçamento municipal para 2014 na rubrica orçamental 020225 – Outros Serviços, correspondendo-lhe o cabimento n.º 9724 e o n.º de compromisso 10526, cujas fichas fornecidas pela subunidade financeira remetemos como anexo.-----

-----7. Relativamente ao disposto na alínea c) do n.º 3 do enquadramento legal (redução remuneratória), ao valor da presente prestação de serviços não foi aplicada a redução remuneratória prevista no art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 e n.º 4 do art.º 33.º e no n.º 1 e n.º 2 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 Dezembro (LOE para 2014), uma vez que se trata de um contrato com um novo objeto.-----

-----Da proposta em sentido estrito:-----

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomamos a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente que submeta a presente proposta à apreciação e votação da Câmara Municipal para que delibere no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 4 e no n.º 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

C/2013, de 31 de Dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços para a "Tradução para inglês dos conteúdos que integram o mapa de promoção turística do Concelho de Arganil", encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro.-----  
-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 12.01.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir os pareceres prévios favoráveis, nos termos das propostas supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Proposta de **Prestação de serviços para a "Manutenção de serviço de voz e dados". Decisão de Contratar; autorização para a realização da despesa e escolha do procedimento de formação de contrato.** Emissão de Parecer Prévio vinculativo.-----

-----Presente um exemplar da Proposta/Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, de prestação de serviços para a Manutenção de serviço de voz e dados, elaborada pela Técnica Superior Paula Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta  
Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo  
para a Prestação de serviços para a "Manutenção de serviços de voz e dados  
(Art.º 75.º da Lei n.º Lei 82 – B/2014, de 31 de dezembro)

-----Enquadramento Legal:-----

-----1. De acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 75.º, da Lei n.º Lei 82 – B/2014, de 31 de dezembro (o qual aprovou o Orçamento de Estado para 2015), "carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do governo portaria, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (...), independentemente da natureza da contraparte (...)".-----

-----2. Nas autarquias locais, o parecer supra referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6 bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, conforme disposto no n.º 12 do referido art.º 75.º.-----

-----3. Conforme dispõe o referido n.º 6, o parecer previsto nos números anteriores depende da:-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----a) Verificação do disposto no n.º2 do art.º 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas;-----

-----b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----

-----c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (que se traduz na redução remuneratória aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2015, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2014, celebrado por diversas entidades, entre as quais, autarquias locais).-----

-----Do contrato de prestação de serviços a celebrar:-----

-----1. É intenção do Município de Arganil celebrar um contrato de prestação de serviços para a “Manutenção de serviços de voz e dados”, pelo período de um ano (1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015). O valor da prestação de serviços será de 1.500,00€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor perfazendo o montante de 1.845,00€ (mil, oitocentos e quarenta e cinco euros).-----

-----2. Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa o Município vai lançar um procedimento de ajuste direto – regime simplificado, com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos (designadamente nos art.º 128.º e 129.º).-----

-----3. Atendendo à natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.-----

-----4. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.-----

-----5. A despesa decorrente do presente contrato de prestação de serviços será encargo apenas do ano de 2015 e está prevista no orçamento municipal para 2015 na rubrica orçamental 020219 – assistência técnica, de acordo com as declarações emitidas pela unidade orgânica responsável, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexam à presente proposta, a que correspondem o cabimento n.º 10051 e o compromisso n.º 10862, cujas fichas se anexam.-----

-----6. Relativamente à redução remuneratória prevista no art.º 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, a presente prestação de serviços não está sujeita uma à mesma, vez que o valor do contrato é inferior a 1.500,00€.-----

-----Da proposta em sentido estrito:-----

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Sr. Presidente que submeta a presente proposta ao executivo municipal para que este tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 5 e no n.º 12, do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços para a "Manutenção de serviços de voz e dados", encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 6, do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

-----Arganil, 14 de janeiro de 2015,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.01.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio favorável, nos termos da proposta supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXTO: Concurso Público para a Exploração do Restaurante, Bar e Loja de Conveniência da unidade de apoio ao Parque de Campismo do Sarzedo.** Aprovação das peças do procedimento; nomeação do júri do concurso.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/13, datada de 15/01/2015, da Técnica Superior Paula Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e no seguimento da solicitação Superior de preparação do respetivo processo, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Seguem em anexo com a presente informação as peças do procedimento "Concurso público para a Exploração do Restaurante, Bar e Loja de Conveniência da unidade de apoio ao Parque Municipal de Campismo do Sarzedo", com as alterações solicitadas relativamente às peças existentes em procedimento anteriormente instaurado. Essas peças são o anúncio de abertura de concurso, o caderno de encargos, o programa de concurso e as plantas.-----

-----Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG".-----

-----Contudo, por deliberação do órgão executivo datada de 22 de outubro de 2013, essa competência encontra-se delegada em V. Exa. Nesses termos, remeto à consideração superior de V. Exa. as peças supra mencionadas para apreciação da sua conformidade com o pretendido, bem como para, em caso de conformidade, aprovação, tendo em vista a abertura do respetivo procedimento concursal.-----

-----Mais informo V. Exa. de que, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente para a decisão de contratar designa um júri, composto, em número ímpar, por um número mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e um suplente. Esse júri procederá à apreciação das propostas e elaborará os respetivos relatórios, bem como prestará os necessários esclarecimentos.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se propõe a V. Exa. a respectiva publicitação no Edifício dos Paços do Concelho, no Edifício da Freguesia do Sarzedo, no portal municipal, no jornal local e num jornal de âmbito nacional.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 15.01.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "temos sido contactados por vários potenciais interessados; nessa sequência, entendemos que estão reunidas as condições para lançar, mais uma vez, um procedimento. Esta competência está delegada em mim mas entendo que deve ser o órgão executivo a ponderar sobre ela e a tomar a respectiva decisão. Aquilo que se propõe é um prazo de concessão de 10 anos, com o primeiro ano de carência e o equipamento ser adquirido pelo arrendatário. Nos procedimentos anteriores havia uma exigência do restaurante estar aberto todos os dias do ano, à excepção do dia de descanso semanal. Percebemos que essa situação pode ser demasiado rígida e aquilo que se propõe é que haja essa obrigatoriedade nos meses de época alta e, na época baixa, estar aberto pelo menos ao fim-de-semana."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "se o equipamento é todo da responsabilidade do arrendatário, questiono se esse facto não poderá ser inibidor de surgirem candidatos ao espaço porque já tivemos essa experiência, uma vez que exige algum investimento; como é só um ano de carência julgava que o equipamento era da responsabilidade do município. Faço votos para que haja interessados em desenvolver a actividade naquela estrutura que faz falta a Arganil e sobretudo ao Parque de Campismo; tem sido uma preocupação aqui debatida, sobretudo a falta de apoio na época do Verão para os campistas que ali passam as suas férias e se vêem condicionados por não terem uma loja de conveniência onde adquiram os produtos de primeira necessidade. Quanto às restantes peças do procedimento não tenho nada a obstar a não ser fazer votos para que desse lote de empresários que já manifestaram interesse haja alguém que desenvolva ali uma actividade séria, que possa devolver àquele espaço a dignidade que já teve no passado. A partir do momento em que este espaço esteja em funcionamento deixo o alerta, recuperando parte do debate no período antes da ordem do dia, relativamente à criação do regulamento da Cerâmica e à disponibilização desse espaço para um conjunto de iniciativas nomeadamente convívios que envolvam refeições, em que se deve fazer notar nesses pedidos que existe esta estrutura para não haver uma concorrência desleal, pois todos devemos apoiar na medida do possível o investimento que ali será feito."-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "penso que o termo que o Senhor Vereador Miguel Ventura utilizou foi colocar ali uma actividade séria; parece-me que estes documentos refletem o equilíbrio que permite garantir que tenhamos ali uma actividade séria; é verdade que a aquisição do equipamento implica um esforço financeiro por parte do concessionário mas, por outro lado, o concessionário é aliviado no que diz respeito à caução que estava prevista nos outros





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

procedimentos que, se a memória não me falha, era à volta de 20 mil euros e agora são mil euros. Isto permite-nos garantir que não apareça nenhum aventureiro porque, se ao mesmo tempo, o município colocasse lá o equipamento e a caução fosse só de mil euros, facilitava que qualquer pessoa com ou sem experiência, se apresentasse e pudesse tomar conta do espaço. Acho que esta solução permite equilíbrio da responsabilidade e garantir que tenhamos ali uma actividade séria, que é muito importante para o concelho.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “relativamente ao investimento no equipamento tem uma vantagem que permite a quem concorre poder desenhar a sua ideia de negócio à medida das suas expectativas e não estar sujeito ao equipamento que lá encontra; nessa perspectiva, julgo que é um conjunto de condições equilibradas.”-----

-----Proponho para júri do procedimento a Dr.<sup>a</sup> Paula Duarte como presidente; a Dr.<sup>a</sup> Raquel Tavares e a Dr.<sup>a</sup> Sara Rodrigues como vogais efectivas e, como suplentes, a Dr.<sup>a</sup> Ivone e a Dr.<sup>a</sup> Inês Anjos.”-----

-----Analisado que foi o processo de concurso bem como a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----

-----a) Aprovar o anúncio de abertura de concurso, e peças do procedimento.-----

-----b) Composição do Júri: Presidente: Paula Duarte, Vogais: Raquel Tavares e Sara Rodrigues; Suplentes: Ivone Alexandre e Inês Anjos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SÉTIMO:** Proposta para **Pagamento de danos relativos ao colapso do muro de suporte em Pisão, Côja.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/15, datada de 16/01/2015, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e em cumprimento da solicitação de preparação de informação sobre a transferência da verba, a título indemnizatório, para reparação dos danos supra mencionados, venho pelo presente informar o seguinte:-----

-----Não existem muitos elementos que façam parte integrante do presente processo, pelo que enunciarei infra as informações que me foram transmitidas, e que servem de base às conclusões que informarei posteriormente:-----

- O muro de suporte do arruamento da Rua Dr. Adelino Augusto de Abreu, no Pisão, Côja, pertence à Comissão de Melhoramentos do Pisão;-----

- O colapso do mesmo ocorreu em 2011;-----

- Em INF/DGU/287/2012, INF/DGU292/2012 e S/5603/2012, colocou-se a imputação da responsabilidade por esse colapso à EDP, pela colocação de um poste de electricidade;-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- Os danos com aquele colapso ter-se-ão avaliado, internamente, (Eng.º Ricardo Dias) em cerca de 15.000,00€;-----
- Por, provavelmente, o consenso relativamente à responsabilidade por aquela derrocada nunca ter sucedido, terá sido solicitado parecer técnico externo, e o mesmo consta em E/3786/2013;-----
- Do relatório se retira que não é possível atribuir uma causa direta e imediata da queda do muro, mas retira-se também uma certa dúvida em torno de uma eventual partilha nas responsabilidades, isto é, por parte da EDP devido à colocação do poste de eletricidade, mas também por parte do Município, no que toca à recarga efetuada sobre o pavimento. O juízo de prognose póstuma não permitiu ao Técnico, porém, ter certeza;-----
- Na sequência da notificação daquele relatório, e reunião entretanto decorrida (conforme resulta de S/3972/2013), terá sido acordada a repartição das despesas pelos danos provocados em 50/50, motivo pelo qual a EDP transferiu ao Município a quantia de €7.500,00, alegando que tal se deveu ao facto de a Comissão ter, para efeitos de IVA, a atividade suspensa, o que provocaria uma maior morosidade no procedimento de transferência, ultrapassável, segundo terá sido decidido, por este método.-----
- Aqui chegados, cumpre-me informar:-----
- Na opinião da ora signatária, a transferência por parte da EDP diretamente a este Município, quando deveria ter sido diretamente à Comissão de Melhoramentos, do ponto de vista jurídico, não terá relevância, tanto mais que, segundo informação da subunidade financeira, foi transferido como operações de tesouraria, e não sendo esse montante pertença deste Município, também não poderá dele se apropriar, sob pena de enriquecimento sem causa, pelo que, e salvo melhor opinião, deveria ser o mesmo transferido à real proprietária do muro, a quem assistirá o direito de indemnização.-----
- No que toca aos restantes 7.500,00€, e no que toca às conclusões técnicas plasmadas no relatório, mais concretamente "a recarga executada ao repor o nível do pavimento em novembro de 2011 terá alterado, como se pretendia, o perfil longitudinal, corrigindo a sua concavidade, mas poderá ter agravado a situação do muro, designadamente se a pavimentação recorreu a vibração intensa, o que se desconhece", muito embora o próprio relatório remeta sempre para a certeza de que a atuação da EDP, com a colocação do poste, é censurável, deverá averiguar-se o eventual direito indemnizatório por parte daquela Comissão.-----
- Esta indemnização remete-nos para os requisitos, cumulativos, para que se verifique que há, ou não, responsabilidade civil por parte do Município, com o exercício da sua atividade. São eles:-----
- a) Facto (controlável pela vontade do homem - execução da recarga no pavimento);-----
- b) Ilicitude (neste caso, a violação de normas que, em algum momento, terá ocorrido naquela execução, que visariam prevenir a produção do dano em concreto, isto é, se todas as normas tivessem sido escrupulosamente cumpridas, aquela ação do Município não teria contribuído para aquele colapso, embora não fosse causa única, salvo melhor opinião. O dano em si viola o direito de outrem, neste caso, o direito real de propriedade da própria Comissão);-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----c) Imputação do facto ao lesante (conforme relatório);-----  
 -----d) Dano (colapso do muro);-----  
 -----e) Um nexos de casualidade entre o facto e o dano (consta do relatório).-----  
 -----Assim, verificando-se todos aqueles requisitos, imponderá sobre o Município atribuir à Comissão a indemnização que lhe é devida, na proporção da sua responsabilidade, bem como devolver o montante que lhe foi transferido, mas que não lhe pertence.-----  
 -----Para o efeito, segue em anexo à presente informação o cabimento e compromisso.-----  
 -----Este é o meu parecer perante as informações que me foram disponibilizadas, contudo, só V. Exa. superiormente decidirá.-----  
 -----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.01.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Melhoramentos do Pisão a indemnização no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja**, pedido de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, para aquisição de desfibriladores.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/16, datada de 16/01/2015, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, e após análise da documentação entregue, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, conforme documentação em anexo (pedido, email adenda ao pedido, certidões de inexistência de dívida junto das Autoridade Tributária e Segurança Social, Plano de atividades para 2015, declaração sob compromisso de honra de entrega de Relatório das atividades de 2014 assim que aprovado, nos termos dos seus estatutos). Os estatutos encontram-se já em arquivo.-----

-----Nestes termos, e uma vez que o valor definido em orçamento municipal para as despesas de capital desta entidade é de €10.000,00, conforme solicitado, seguindo desde já em anexo o devido cabimento e compromisso, proponho a V. Exa. o





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

encaminhamento do processo à próxima reunião de Câmara, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.01.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil, para aquisição de desfibrilhadores.-----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Fernando Nunes e outras**, residente em Odivelas, a requerer a emissão de certidão de constituição em regime de propriedade horizontal, de um edifício localizado na em Anseriz, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, inscrito na Conservatória Predial de Arganil com o nº 914/20120710.-----

-----Presente o Parecer datado de 08/01/2015, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de Balcão Único desta Câmara Municipal, sob o n.º 456, datado de 2 de dezembro de 2014, veio, o Sr. Fernando Nunes e outras, dar entrada de elementos com vista a constituição de edifício em regime de propriedade horizontal, localizado em Eira – Anseriz, União de Freguesias de Vila Cova de Alva.-----

-----Dado que estamos perante um procedimento que é objeto de deliberação camarária, por forma a enquadrar o presente parecer, transcreve-se o parecer anterior; "Por requerimento com registo de entrada no Balcão Único, sob o n.º 37, datado de 30 de janeiro de 2014, veio, o Sr. Fernando Nunes e outras requerer, a constituição de Propriedade Horizontal de uma moradia multifamiliar localizada em Eira - Anseriz, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.-----

A memória descritiva não se encontra assinada pelos requerentes.

As plantas apresentadas, não se encontram de acordo com o projeto aprovado.

-----Dado o art. 4º do RMEU, a operação pretendida possui impacte semelhante a um loteamento – dispõe de duas ou mais frações ou unidades independentes destinadas a habitação.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Assim esta operação deverá prever áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos de utilização coletiva – art. 47º do RMEU.-----

-----De acordo com o n.º 1 do art. 42º do RGTTL do Município de Arganil, há lugar a cedências. Dado que a requerente nada cede irá aplicar-se o n.º 2 do referido artigo, isto é, cálculo da compensação ao Município em numerário.-----

-----Antes do cálculo desta compensação há necessidade de reunir um conjunto de informação.-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Exa., a notificação ao requerente para tomar conhecimento do acima sublinhado, entregar o levantamento topográfico georreferenciado do prédio em causa, devendo constar do mesmo a implantação da edificação. Este ficheiro deverá ser em formato dwg. As plantas também devem ser entregues em, formato digital em dwf. Deverá entregar os alçados e cortes.-----

-----Deverá ainda o requerente tomar conhecimento de que o solicitado possui um impacte semelhante a um loteamento, havendo lugar ao cálculo de taxas associadas à não cedência de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos de utilização coletiva – art. 47º do RMEU.-----

-----Propõe-se ainda a consulta à União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz para informar estes serviços se o arruamento que serve o edifício se encontra pavimentado, bem como se existe rede de águas e esgotos.”-----

-----11/02/2014

-----Chegados à presente data, verifica-se o seguinte:-----

1. Notificação aos requerentes para assinarem a memória descritiva;

A referida memória descritiva continua sem estar assinada.

Assim deverão novamente os proprietários da edificação serem notificados para assinarem a memória descritiva, de acordo com o art. 89º do RMEU

2. Notificação aos requerentes para tomarem conhecimento de que as plantas apresentadas não se encontram de acordo com o projeto aprovado;

-----Os requerentes procederam à sua correção.-----

3. Notificação aos requerentes para entregarem o levantamento topográfico georreferenciado do prédio em causa, devendo o mesmo ser entregue em suporte digital no formato dwg e as plantas em dwf;

Os requerentes nada entregam, pelo que deverão ser novamente notificados para o efeito.

4. Notificação aos requerentes para entregarem alçados e cortes;

Os requerentes nada entregaram, pelo que deverão ser novamente notificados para o efeito.

5. Dar conhecimento aos requerentes que o solicitado (Constituição de edifício em regime de propriedade horizontal), possui impacte semelhante a um loteamento, havendo lugar ao cálculo de taxas associadas à não cedência de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos de utilização coletiva – art. 47º do RMEU (por lapso deveria ter sido o art. 4º do RMEU);

-----Os requerentes tomaram conhecimento do acima referido pelo ofício com referência S/1146/2014, de 12/02/2014.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Dado o projeto de relatório resultante da inspeção realizada pela Direção Geral de Finanças nos meses de maio e junho, verifica-se que o art.4.º do RMEU e 49.º do RGTTLORMA são ilegais, pelo que os mesmos não poderão aplicar-se.-----

-----Assim, dá-se sem efeito o cálculo das respetivas taxas referentes à operação urbanística.-----

**Quanto ao solicitado (constituição de edifício em regime de propriedade horizontal), das plantas apresentadas, todas as frações irão ficar autónomas, cumprindo assim todos os requisitos legais à Constituição do Edifício em Regime de Propriedade Horizontal – art. 1415º do Código Civil.**

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Exa., o encaminhamento do presente parecer a Reunião de Câmara para aprovação da Constituição do edifício em Regime de Propriedade Horizontal e emissão da respetiva certidão.-----

-----A emissão da certidão, deverá ficar condicionada ao acima sublinhado.-----

-----08-01-2015

-----À consideração superior-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 08.01.2015: "Aprovo o proposto".**-----

-----Analisado que foi o processo deliberou-se, por unanimidade, emitir a certidão. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quinto

**Comunicações da Presidência**

-----O Senhor **Presidente** deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Da Alteração nº 14 ao Orçamento e da alteração nº 14 às GOP de 2014.-----

-----2 – Da Alteração nº 15 ao Orçamento e da alteração nº 15 às GOP de 2014.-----

-----3 - Da Alteração nº 16 ao Orçamento e da alteração nº 16 às GOP de 2014.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente acta que





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

